

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: A/144/01/522^a
Data: 26/12/2013
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Homologação da Concorrência nº ASL/DPN/9004/2013 adjudicada à Nadia Buischi Al-Behy.

Com base na exposição de motivos, contida no Relatório A/144/2013, do Sr. Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Homologar o processo licitatório, nos termos do relatório, cuja venda de 01 (um) imóvel com área de 3.117,25m², localizado na Estrada Maricá Marques, esquina com a Rua Gino Morelli, em Santana de Parnaíba, SP foi adjudicada Nadia Buischi Al-Behy, pelo valor de R\$1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil reais) base dezembro/2013, a ser pago com entrada de R\$246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais) na data de assinatura do Contrato e o saldo remanescente de R\$984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais) em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, mais 12% (doze por cento) de juros ao ano (Tabela Price), e demais condições estabelecidas na minuta de instrumento particular de venda e compra de imóvel.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
26/12/2013

RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: A/144/2013

Data: 26/12/2013

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Homologação da Concorrência nº ASL/DPN/9004/2013 adjudicada à Nadia Buischi Al-Behy.

I HISTÓRICO

A Gerência do Departamento de Planejamento solicitou a alienação, mediante a venda de 01 (um) imóvel com área de 3.117,25m², localizado na Estrada Maricá Marques, esquina com a Rua Gino Morelli, em Santana de Parnaíba, SP, com Laudo de Avaliação, de R\$1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil reais) base junho de 2013, e demais condições conforme Resolução de Diretoria nº N/016/01/502^a, de 02/08/2013.

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 54.010/09, foi instaurado o processo Licitatório, na modalidade Concorrência, do tipo "maior oferta", devidamente examinada pelo Departamento Jurídico, conforme Parecer Jurídico datado de 13/11/13, anexo 1.

O Edital da licitação estabeleceu a apresentação dos documentos em 2 (dois) envelopes, a saber:

Envelope I – PROPOSTA

Envelope II – HABILITAÇÃO JURÍDICA

Foram designados para a Comissão de julgamento os seguintes empregados:

Titulares:

ASL	Presidente	Tomas Ricardo Caprecci
DPN	Membro	Victor Rossi
AFC	Membro	Celso Manoel dos Santos

Suplentes:

ASL	Presidente	Vilma Pereira de Souza
ASL	Presidente	Marcio de Jesus Bueno
DPN	Membro	José Luiz Fernandes
AFC	Membro	Volnei Marques

As publicações do aviso da licitação ocorreram nos jornais: Diário Oficial do Estado de São Paulo e Folha de São Paulo, veiculados em 15/11/2013, com sessão pública marcada para 19/12/2013.



II RELATÓRIO

No dia, hora e local marcados, a Comissão de Julgamento, recebeu, os envelopes I e II da proponente Nadia Buischi Al-Behy.

Após abertura e análise da Proposta, dentro das normas e condições do Edital, a Comissão de Julgamento considerou a proponente classificada, conforme abaixo:

Proponente	Valores – R\$	Entrada – R\$	Saldo – R\$	%
Nadia Buischi Al-Behy	1.230.000,00	246.000,00	984.000,00 em 12 parcelas	0,000
Preço Total Mínimo EMAE			R\$ 1.230.000,00	

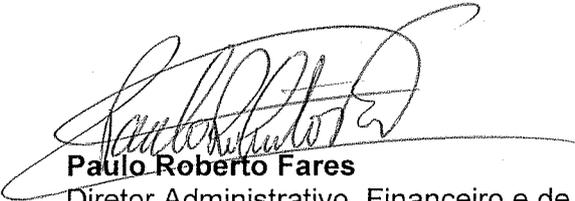
Em seguida foi aberto o Envelope II – HABILITAÇÃO JURÍDICA, e depois de constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital, a proponente Nadia Buischi Al-Behy foi considerada habilitada, com a adjudicação do objeto licitado, pela Comissão de Julgamento, conforme Ata da Sessão Pública, anexo 2.

O pagamento será realizado com entrada de R\$246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais) na data de assinatura do Contrato e o saldo remanescente de R\$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais) será pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, mais 12% (doze por cento) de juros ao ano (Tabela Price), de acordo com a cláusula 3ª do instrumento particular de compromisso de venda e compra.

III CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Homologar o processo licitatório, nos termos deste relatório, cuja alienação mediante a venda de 01 (um) imóvel com área de 3.117,25m², localizado na Estrada Maricá Marques, esquina com a Rua Gino Morelli, em Santana de Parnaíba, SP foi adjudicada à proponente Nadia Buischi Al-Behy, pelo valor de R\$1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil reais) base dezembro/2013, a ser pago com entrada de R\$246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais) na data de assinatura do Contrato e o saldo remanescente de R\$984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, mais 12% (doze por cento) de juros ao ano (Tabela Price), e demais condições estabelecidas na minuta de instrumento particular de venda e compra de imóvel.



Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores

ANEXO 1 DO RELATÓRIO À DIRETORIA



São Paulo, 13 de novembro de 2013.

À Coordenação de Licitação - ASL
Sra. Salete Ferreira Gomes

Ref.: Exame de Edital de Concorrência nº ASL/DPN/9004/2013

Prezados Senhores,

Solicitam-nos V.S^{as}. análise do Edital de Concorrência nº ASL/DPN/9004/2013, que visa iniciar o processo de licitação para venda de 01 (um) imóvel, com área de 3.117,25m², localizado na Estrada Maricá Marques, esquina com a Rua Gino Morelli, em Santana do Parnaíba.

Da análise da documentação que nos foi encaminhada, entendemos que o instrumento convocatório atende aos requisitos previstos no artigo 40, da Lei nº. 8.666/93.

No tocante à minuta do contrato de compra e venda que instrui o Edital de Concorrência nº ASL/DPN/9004/2013, denota-se que todas as cláusulas estão em conformidade com as exigências dispostas no artigo 55, da Lei nº. 8.666/93.

Pelo exposto, entendemos que o Edital de Concorrência nº ASL/DPN/9004/2013 e a minuta do contrato de compra e venda estão em consonância com os artigos 40 e 55, respectivamente, ambos da Lei nº 8.666/93.

É o parecer.

Atenciosamente,



Vanessa Ribeiro
OAB/SP 296.249

De acordo.



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Gerente do Departamento Jurídico

ANEXO 2 DO RELATÓRIO À DIRETORIA

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA

CC – ASL/DPN/9004/2013

OBJETO: Venda de 01 (um) imóvel com área de 3.117,25m², localizado na Estrada Maricá Marques, esquina com a Rua Gino Morelli, em Santana de Parnaíba, S.P.

DATA : 19/12/2013
HORÁRIO : 10h00min.
LOCAL : Av. Nossa Senhora do Sabará, 5.312 – Escritório 74, Sala de Licitações – São Paulo - SP

No dia 19 de dezembro de 2013, às 10h00min, reuniram-se em sessão pública, a Comissão de Julgamento e o Proponente, identificado conforme a lista de presença (anexa), para participar desta Concorrência.

Iniciados os trabalhos, a Comissão recebeu os envelopes I e II, contendo respectivamente a Proposta de Preço e a Documentação de pessoa física.

Em continuidade aos procedimentos, iniciamos pelo Credenciamento do participante conforme item 6 do Edital, apresentando a Declaração de Pleno atendimento, sendo assim foi credenciado o Proponente. Até o término do credenciamento nenhum outro proponente se apresentou à Sessão.

Proponente	Representante
Nadia Buischi Al-Behy	

Em seguida, conforme item 7 do Edital, abrimos os Envelopes I e registramos a proposta de preço na ordem de abertura, conforme segue:

Ordem de Abertura	Proponente	Valor da Proposta – R\$
1	Nadia Buischi Al-Behy	1.230.000,00

Ainda, em atendimento ao item 7 do Edital, e após as análises devidas, foi o proponente classificado em ordem de valor, restando à Comissão a divulgação do resultado dessa classificação, conforme abaixo:

Ordem de Abertura	Proponente	Valor da Proposta – R\$
1	Nadia Buischi Al-Behy	1.230.000,00

A proposta de R\$ **1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil reais)** será paga com entrada de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais) a ser efetuada na data de assinatura do Contrato e o saldo de R\$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais) será paga em 12 (doze) parcelas.




Tendo o Proponente, constante da **Lista de Presença**, concordado com o resultado da **classificação** e desistindo do direito de interpor recurso, prosseguimos com a abertura do envelope II – Habilitação Jurídica.

Em seguida passamos então para abertura do envelope II – Habilitação Jurídica, após análise dos documentos, o proponente foi considerado **habilitado**.

Devido à documentação apresentada estar de acordo com o exigido no Edital, o proponente **Nadia Buischi Al-Behy**, primeiro classificado foi considerado **habilitado**.

Assim, a Comissão declarou nesta reunião o proponente **Nadia Buischi Al-Behy**7 como vencedor e adjudicou à este o objeto da concorrência.

O cheque caução do proponente será mantido sob guarda da EMAE, até o prazo previsto de 5 (cinco) dias após a divulgação do resultado do julgamento final de recurso.

O resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, após a homologação. Nada mais, foi encerrada a sessão às 10:50 horas, sendo assinada pelo representante, conforme lista anexa.

COMISSÃO DE JULGAMENTO:

Tomas Ricardo Caprecci

Victor Rossi

Celso Manoel dos Santos

Presidente

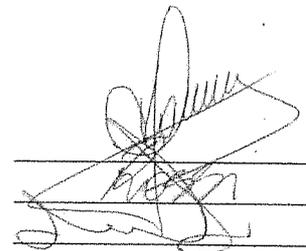
Membro

Membro

ASL

DPN

AFT



Concorrência / Aviso n.º

CONCORRÊNCIA Nº ASL/DPN/9004/2013

Número da Reunião:

SESSÃO PÚBLICA DA 1ª (PRIMEIRA) Reunião

Data:

19/12/2013

Firma:

Andia Boischy Al-Behy

Representante (Nome completo):

Assinatura:

[Handwritten Signature]

Rubrica:

Telefone:

11 99902773

Fax:

38818838

e-mail:

dalbhy@hotmail.com

Firma:

VICTOR ROSSI

Representante (Nome completo):

Assinatura:

[Handwritten Signature]

Rubrica:

[Handwritten Initials]

Telefone:

5613-2354

Fax:

e-mail:

VICTOR.ROSSA@EMAE.COM.BR

Firma:

CELO M. do SALVO

Representante (Nome completo):

Assinatura:

[Handwritten Signature]

Rubrica:

Telefone:

Fax:

3683

e-mail:

Firma:

EMAE

Representante (Nome completo):

TOMAS R. CAPRECCI

Assinatura:

[Handwritten Signature]

Rubrica:

Telefone:

5613-2154

Fax:

e-mail:

Firma:

Representante (Nome completo):

Assinatura:

Rubrica:

Telefone:

Fax:

e-mail:

Firma:

Representante (Nome completo):

Assinatura:

Rubrica:

Telefone:

Fax:

e-mail:

Firma:

Representante (Nome completo):

Assinatura:

Rubrica:

Telefone:

Fax:

e-mail: